



## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

**Sigla:** UFTM

**Código:** 597

**CNPJ:** 25.437.484/0001-61

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<http://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/sisu>

### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** LEONARDO JOSE SILVEIRA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**33 cursos da IES**

27 cursos participantes do Sisu

6 cursos não participantes

**1.799 vagas autorizadas no e-MEC**

**964 vagas ofertadas no Sisu**

481 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

483 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





## Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

19970 - BIOMEDICINA								
<b>Código:</b> 19970 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	600,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	500,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			53,66%			53,66%		
Pessoas com deficiência:			8,43%			8,43%		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 114444

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**96204 - FISIOTERAPIA**

**Código:** 96204

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	440,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**114558 - GEOGRAFIA**

**Código:** 114558  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	200,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**114560 - HISTÓRIA**

**Código:** 114560

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	60,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**

<b>Código:</b> 96761 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	500,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	275,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	3	1	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**

<b>Código:</b> 96759 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	500,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	275,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	3	1	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								







**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**96201 - NUTRIÇÃO**

<b>Código:</b> 96201 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	400,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**112688 - PSICOLOGIA**

**Código:** 112688

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**114564 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 114564  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

**96409 - TERAPIA OCUPACIONAL**

<b>Código:</b> 96409 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC) (Uberaba, MG)**

AVENIDA GETÚLIO GUARITÁ, 130 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5004

**14615 - MEDICINA**

**Código:** 14615  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 95  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	600,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	600,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	600,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1066417 - Iturama (Iturama, MG)**

Avenida Rio Paranaíba, 1229 - Centro - Iturama -MG 38280-000 - 34 3415-2500

**1272795 - AGRONOMIA**

**Código:** 1272795  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	366,67

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1066417 - Iturama (Iturama, MG)**

Avenida Rio Paranaíba, 1229 - Centro - Iturama -MG 38280-000 - 34 3415-2500

**1285018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 1285018

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1066417 - Iturama (Iturama, MG)**

Avenida Rio Paranaíba, 1229 - Centro - Iturama -MG 38280-000 - 34 3415-2500

**1285020 - QUÍMICA**

**Código:** 1285020  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	200,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.







**Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra (Uberaba, MG)**

Praça Manoel Terra, 330 - Abadia - Uberaba -MG 38025-015 - 34 3318-54625

**14616 - ENFERMAGEM**

<b>Código:</b> 14616 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	500,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	500,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	500,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 114562 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	300,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**1105974 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

<b>Código:</b> 1105974 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 52 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 52 vagas, sendo 52 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	500,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	550,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
26	5	6	5	6	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**1105973 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 1105973 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 52 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 52 vagas, sendo 52 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	550,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	550,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	500,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
26	5	6	5	6	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**1106041 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

<b>Código:</b> 1106041 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 22 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 52 vagas, sendo 52 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
26	5	6	5	6	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**1106042 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Código:** 1106042  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 52  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 52 vagas, sendo 52 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	525,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
26	5	6	5	6	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**1105969 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Código:</b> 1105969 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 25 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 52 vagas, sendo 52 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	650,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	600,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	650,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	600,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
26	5	6	5	6	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**1105972 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 1105972  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 52  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 52 vagas, sendo 52 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	600,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	600,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
26	5	6	5	6	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.







**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**1106043 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 1106043  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 52  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 52 vagas, sendo 52 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
26	5	6	5	6	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**114554 - FÍSICA**

**Código:** 114554  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**114556 - MATEMÁTICA**

**Código:** 114556  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**114552 - QUÍMICA**

**Código:** 114552  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.





## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)									
<b>19970 - BIOMEDICINA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
<b>114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
<b>96204 - FISIOTERAPIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
<b>114558 - GEOGRAFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
<b>114560 - HISTÓRIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
<b>96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	-	-	15
<b>96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	-	-	15
<b>96201 - NUTRIÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
<b>112688 - PSICOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
<b>114564 - SERVIÇO SOCIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
<b>96409 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Total do Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
144	28	49	28	41	0	0	0	0	290
Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)									
14615 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
Total do Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	0	1	50
Local de Oferta: 1066417 - Iturama(Iturama, MG)									
1272795 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1285018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
1285020 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
Total do Local de Oferta: 1066417 - Iturama(Iturama, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
55	11	16	11	14	1	1	0	1	110
Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)									
14616 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
Total do Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	0	0	0	0	30
Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade(Uberaba, MG)									
114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
1105974 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	5	6	5	6	1	1	1	1	52



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 54B0F58E366B2E280C68B70429CCFABD7F0ADCCE  
Nº do protocolo: E7IIA8C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

1105973 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	5	6	5	6	1	1	1	1	52
1106041 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	5	6	5	6	1	1	1	1	52
1106042 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	5	6	5	6	1	1	1	1	52
1105969 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	5	6	5	6	1	1	1	1	52
1105972 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	5	6	5	6	1	1	1	1	52
1106043 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
26	5	6	5	6	1	1	1	1	52
114554 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
114556 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
114552 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
Total do Local de Oferta: Unidade Univerdecidade(Uberaba, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
242	47	62	47	58	7	7	7	7	484
Total da IES (UFTM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
481	94	138	94	123	9	9	7	9	964

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 54B0F58E366B2E280C68B70429CCFABD7F0ADCCE  
Nº do protocolo: E7IIA8C



**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1066411 - Campus Araxá (Araxá, MG)

Rua Presidente Olegário Maciel, 306 - Centro - Araxá -MG 38183-186 - 34 3318-5022

1272763 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1272771 - HOTELARIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1272766 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1272765 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

#### Local de Oferta: 1066417 - Iturama (Iturama, MG)

Avenida Rio Paranaíba, 1229 - Centro - Iturama -MG 38280-000 - 34 3415-2500

1272791 - MATEMÁTICA			
----------------------	--	--	--







Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

**1261902 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

**\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

ATENÇÃO: Leia o Edital UFTM SISU 2020-1 disponível no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br) e se informe do Cronograma de Chamadas e Matrículas. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e duas cópias). Na ausência deste, será aceita provisoriamente a Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, ESPECIFICANDO O ANO, A SÉRIE E A INSTITUIÇÃO NA QUAL CURSOU COM APROVAÇÃO OS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO. 2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso este não esteja incluído no Histórico Escolar (original e duas cópias). Em hipótese alguma será aceita matrícula de candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio. 3) Certificado expedido por Secretaria Estadual de Educação dos Estados ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (original e duas cópias), para candidatos que tenham solicitado a conclusão do Ensino Médio pela nota do ENEM. 4) Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, no caso de Ensino Médio integrado (original e duas cópias). 5) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e duas cópias legíveis). 6) Cédula de Identidade (original e uma cópia). 7) Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no RG (original e uma cópia). 8) Título de Eleitor (original e uma cópia frente e verso). Menores de 18 anos, caso ainda não possuam o documento, deverão apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. 9) Certidão da quitação eleitoral emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral. 10) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e uma cópia completa e incluindo a parte interna (assinatura/digital) do Certificado de Dispensa de Incorporação). Menores de 18 anos, caso ainda não possuam o documento, deverão apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. 11) Comprovante de endereço recente (uma cópia recente). 12) Duas fotos recentes - tamanho 3x4. 13) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pertencentes aos Grupos 1, 3, 11 e 13 deverão apresentar a Autodeclaração, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV-A ou IV-B do Edital. 14) Os candidatos dos grupos 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13 e 14 deverão preencher Formulário para avaliação socioeconômica, disponível no endereço eletrônico: <http://www.uftm.edu.br> durante a realização do pré-cadastro on-line. 15) Candidatos dos grupos 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13 e 14 deverão entregar Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo do Anexo V. 16) Candidatos com deficiência inscritos nos grupos 11, 12, 13 e 14 deverão comprovar a deficiência mediante





apresentação de laudo médico DIGITADO original, em conformidade com o item 8, do Edital. 17) Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: duas cópias legíveis do Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação; duas cópias legíveis da publicação do parecer de equivalência no Diário Oficial. 18) Para candidatos estrangeiros: RNE  $\zeta$  Registro Nacional de Estrangeiro expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário válido de estudante (original e cópia). 19) Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que não estiverem inscritos nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, mas que exijam condições especiais deverão apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação básica par matrícula O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, CONFORME A SEGUIR: A) Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM SISU. B) Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM SISU. C) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE RENDA - 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS Para as vagas reservadas pelas modalidades de renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, considerar-se-á: I - família, unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio; II - morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato neste processo seletivo, sendo que: a) candidato solteiro e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; b) para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso; III - renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, a que pertence o estudante, levando-se em conta os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo calculada na forma do disposto no Art.7º da Portaria Normativa Nº 18/2012 do Ministério da Educação; IV  $\zeta$  Será utilizado o salário mínimo nacional de 2019 como valor de referência para o corte de renda. 2. DOS DOCUMENTOS I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: a) Cópia do RG e CPF do candidato e de TODOS os demais membros do núcleo familiar ou certidão de nascimento para os que ainda não possuem esses documentos; b) Apresentar documentos referentes à tutela, adoção ou termo de guarda expedido por juiz, caso houver; c) Cópia da certidão de casamento ou comprovação da união estável dos pais ou do convocado para matrícula; d) Em caso de candidatos ou pais separados/divorciados apresentar cópia da Certidão de Casamento. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, e formal de partilha constando a partilha de bens; 1. Se houver pagamento e/ou recebimento de pensão alimentícia: - Judicial: cópia do termo de audiência; cópia dos extratos bancários dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo. Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme instruções no subitem 3.1 deste anexo; - Informal: declaração do beneficiário ou do provedor da pensão, constando valor e a periodicidade





do valor recebido ou pago; cópia dos extratos bancários dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo. Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme instruções no subitem 3.1 deste anexo; 2. Em caso dos pais não terem sido casados ou estarem em situação de separação não legalizada, é necessário apresentar uma Declaração de Próprio Punho informando a situação; 3. Caso conviva com pai ou mãe solteira, é necessário apresentar cópia de via atualizada da Certidão de nascimento do(a) mesmo(a); e) Certidão de Óbito caso os pais/responsáveis sejam falecidos e cópia do inventário. f) Cópia de uma conta de luz, água ou telefone atualizada; g) Cópia do comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais. II. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA a) Documentos básicos de comprovação de renda: 1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): cópia completa, com recibo de entrega referente ao candidato, cônjuge e pais e ou outro membro do grupo familiar que sejam obrigados a apresentar (ano base 2018, exercício 2019). 2. Cópia da Carteira de Trabalho atualizada de todos os membros familiares que residem no domicílio, INDEPENDENTE DE ESTAREM OU NÃO EMPREGADOS, da página de identificação onde consta a foto (frente e verso), o último contrato de trabalho e próxima página em branco (Na ausência da carteira de trabalho apresentar Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho, conforme modelo subitem 3.6); 3. Cópia do Extrato Previdenciário CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) a ser obtido no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ou na Agência do INSS; 4. Extratos bancários de todos os bancos e contas (corrente e poupança) dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo (outubro, novembro e dezembro de 2019), de todos os membros familiares (na ausência de conta bancária, apresentar Declaração de Ausência de Conta Bancária, conforme modelo subitem 3.6). b) Documentos complementares de comprovação de renda: 1. Trabalhadores com vínculo empregatício, carteira assinada ou servidores públicos: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia dos contracheques/holerites dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo (outubro, novembro e dezembro de 2019); 2. Trabalhadores sem vínculo empregatício: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar documentos de aviso prévio e seguro desemprego, caso tenha sido despedido nos 7 (sete) últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; declaração de renda informal (modelo Edital UFTM Sisu); 3. Desempregados ou sem atividade remunerada: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar documentos de aviso prévio e seguro desemprego, caso tenha sido despedido nos 7 (sete) últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; declaração de ausência de rendimentos (modelo Edital UFTM Sisu); 4. Menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada ou aprendizes: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia dos três últimos contracheques/holerites anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo (outubro, novembro e dezembro de 2019); 5. Produtores Rurais: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ ano base 2018, exercício 2019; Cópia completa do Imposto Territorial Rural (ITR) ano base 2018, exercício 2019; Outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membro da família, quando for o caso; Cartão de vacinação do gado; Notas fiscais da venda de leite e de gastos com a produção; Para os produtores de hortifrutigranjeiros e produtos agrícolas também apresentar comprovação/declaração da comercialização mensal do produto e/ou declaração de renda mensal emitida por cooperativa, associação, contador ou similar, quando houver. 6. Aposentados, Pensionistas, beneficiários de Auxílio Doença ou do Benefício de Prestação Continuada: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar extrato atualizado de aposentadoria ou pensão retirado no órgão responsável, no site ou a g ê n c i a d a P r e v i d ê n c i a S o c i a l





(<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; 7. Autônomos e Profissionais Liberais; além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia do contrato de prestação de serviço feita pela empresa/instituição onde presta serviço; declaração emitida pelo sindicato, cooperativa ou associação responsável pela atividade; três Recibos de Pagamento de Autônomos (RPA); guias de recolhimento ao INSS; Declaração de Rendimentos Mensais, conforme modelo subitem 3.6. dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. 8. Rendimentos de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia do contrato de locação/arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento (outubro, novembro e dezembro de 2019); IPTU dos imóveis. 9. Micro e pequenos empresários: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia completa da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) com recibo de entrega atualizado (Ano base 2018, exercício 2019); DECORE ELETRÔNICO com rendimentos tributáveis e não tributáveis, quando for o caso; Extratos do Simples Nacional DETALHADO, quando for o caso; Extratos bancários de pessoa jurídica dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo, meses de outubro, novembro e dezembro de 2019 (Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo Edital UFTM SISU). 10. Ajuda de terceiros: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar declaração atualizada do membro da família ou responsável em que conste o valor da ajuda e sua origem. 3. ORIENTAÇÕES GERAIS 3.1 As declarações serão aceitas únicas e exclusivamente quando não existir documento oficial. Deverão conter nome, RG, CPF, endereço, telefone do declarante, esclarecimento completo da situação que se queira declarar, estar datada e assinada (conforme modelos a seguir). Anexar cópias do RG, CPF, e comprovante de endereço em nome do declarante, caso não resida no mesmo grupo familiar. Se o declarante for menor de 18 anos é necessário também a assinatura do pai/mãe ou responsável legal. 3.2 Em casos de estudantes de grupo familiar cursando cursos técnicos ou graduação em Instituições estaduais, federais e particulares, apresentar declaração de matrícula e frequência informando curso, período e turno do curso. 3.3 O candidato que se declarar independente deverá também apresentar documentação referente à família. 3.4 As Carteiras de Trabalho deverão ser apresentadas em cópia simples e acompanhadas do original no momento da entrega da documentação. 3.5 Os comprovantes (extrato de pagamento de benefícios) pagos pelo INSS podem ser impressos pelo segurado no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/#/> 3.6 Modelos de declarações estão disponíveis no Edital UFTM SISU 2020-1.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros - pretos e pardos, passarão por procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial, tomando por referência o fenótipo (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra), sendo submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Pretos e Pardos. ALÉM DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE RENDA DESCRITOS NO GRUPO L1, deverá apresentar: 1. Formulário para avaliação socioeconômica a ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM Sisu. 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 3. Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu.







**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

ATENÇÃO: Leia o Edital UFTM SISU 2020-1 disponível no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br) e acompanhe do Cronograma de Chamadas e Matrículas. 1. Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM SISU 2020-1. 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM SISU 2020-1.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros - pretos e pardos, passarão por procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial, tomando por referência o fenótipo (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra), sendo submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Pretos e Pardos. ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA MATRÍCULA, DEVERÁ APRESENTAR: 1. Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM Sisu. 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 3. Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Além da documentação básica para matrícula, o candidato selecionado nessa categoria deverá apresentar: Documentação relacionada para candidatos L1 para comprovação de renda, e a documentação relacionada para candidatos L13, comprovação da condição de pessoa com deficiência. E TAMBÉM: 1 Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM SISU 2020-1. 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM SISU 2020-1.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros - pretos e pardos, passarão por procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial, tomando por referência o fenótipo (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra), sendo submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Pretos e Pardos. ALÉM DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA, CONFORME DESCRITO NO GRUPO L1 E CONDIÇÃO DE DEFICIENTE, CONFORME DESCRITO NO GRUPO L13, deverá apresentar: 1. Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM Sisu. 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 3. Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**





O candidato com deficiência deverá apresentar: laudo médico original digitado e impresso, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 1. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo XI do Edital UFTM SISU 2020-1. 2. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 4. Para candidatos com Deficiência Intelectual: a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno  $\zeta$  DSM-5. 5. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 6. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 7. Pessoas Surdocegos(as): a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. **ATENÇÃO:** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Nos termos do edital, com base nos documentos legais expressos, são características de cada deficiência, as descritas a seguir: a) Pessoa com Deficiência Física: Pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º). b) Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva: Pessoa com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º). c) Pessoa com





Deficiência Visual: Pessoa com cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º). d) Pessoa com Deficiência Intelectual: Pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º). e) Pessoa com Surdocegueira: Pessoa com deficiência única que apresenta características peculiares como graves perdas auditiva e visual, levando quem a possui a ter formas específicas de comunicação para ter acesso a lazer, educação, trabalho e vida social. Não há necessariamente uma perda total dos dois sentidos. A surdocegueira pode ser identificada como sendo de vários tipos: cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida (MEC/SEESP,2010). f) Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com síndrome clínica caracterizada na forma do seguinte: I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. (Lei nº 12.764/2012, art. 1º). g) Pessoa com Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º). **IMPORTANTE:** O processo de validação dos laudos de candidatos às vagas destinadas à pessoa com deficiência - PCD será conduzido por uma Comissão Específica de Validação, denominada CEV-PCD, conforme Resolução nº 22 de 27/12/2018 da Reitoria da UFTM. - A UFTM poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos e/ou submetê-los a novos exames, por meio da Banca de Validação - PCD, em data a ser divulgada na ocasião da solicitação de matrícula, a fim de esclarecer dúvidas relacionadas à documentação apresentada, aprovar ou não o preenchimento da vaga e, em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento pensando sua permanência e adequação de suas necessidades. 2. Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM SISU 2020-1. 3. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM SISU 2020-1.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros - pretos e pardos, passarão por procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial, tomando por referência o fenótipo (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra), sendo submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Pretos e Pardos. **ALÉM DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE, CONFORME DESCRITOS NO GRUPO L13, deverá apresentar:** 1. Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço





eletrônico a ser disponibilizado no Edital UFTM Sisu . 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 3. Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;







VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO**, CPF nº.

**822.\*\*\*\*\*-34.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 54B0F58E366B2E280C68B70429CCFABD7F0ADCCE

Nº do protocolo: E7IIA8C



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2020**

---

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 11/11/2019, às 11h29.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 54B0F58E366B2E280C68B70429CCFABD7F0ADCCE  
Nº do protocolo: E7IIA8C